



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA - GO

PORTARIA Nº 2.047/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUSENTAR-SE DOS SERVIÇOS POR MOTIVO DE LUTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais em especial as contidas no artigo 114 da Lei Complementar 004/99 e alterada pela Lei Complementar nº 046/21 de 10/05/21 que trata sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal;

Considerando o requerimento com o processo sob o nº 6882/2024 que requer concessão de afastamento para ausentar-se do serviço por motivo de luto, pelo falecimento de sua **MÃE**, conforme em anexo Certidão de Óbito;

Considerando o falecimento da Sr.^a **MARIA ANTÔNIA DE MORAES**, mãe da servidora **ELIETH SIMONE MORAES NOGUEIRA**, no dia 19 de maio de 2024 às 23:30 horas.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido à Servidora Municipal Sr.^a **ELIETH SIMONE MORAES NOGUEIRA**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR/LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA/LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA (INGLÊS/ESPANHOL) P-IV-40, matrícula 298, afastamento para ausentar-se dos serviços por motivo de Luto por 08 (oito) dias consecutivos, a partir de **19/05/2024 à 26/05/2024**, com retorno previsto para **27/05/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 22 de maio de 2024


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm. RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 22/05/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024